



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2011

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Praça Henrich Schellworth nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Pinto de Andrade, RG: 642.927 SSP. Pr. CPF 010.995.409, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul nº 15, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado Anderson Simonato, brasileiro, casado, médico, CRM: 25739 – PR, CPF: 223.869.868-02, RG: 32.414.586-XSSP- SP, residente na Rua São Vicente, nº 165 Apto 101, Bloco Manaus, Centro , Cep 86.026.030 na cidade de Londrina, estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

**OBJETO:** O CONTRATADO prestará serviço ao CONTRATANTE, Serviços Médicos de Clínico Geral no Pronto Atendimento Municipal conforme especificado no Processo de Dispensa 006/2011.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATADO receberá pelos serviço prestados o valor bruto de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) dos quais serão descontados os seguintes impostos: ISS, INSS e IR.

**PAGAMENTO:** O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento, no prazo de 5 (cinco) dias após a conclusão do objeto.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** início dia 29 de abril e término dia 09 de maio.

Rio Bom, 29 de abril de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito